



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 016... – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 043/2014 no Processo sob o nº 10/2015, Dispensa de Licitação nº 06/2015 contratação de serviços Técnicos especializados em elaboração de pesquisa, tratamento e análise estatística de preços de mercado; montagem de Banco de Preços de Mercado a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais- IPEAD para atender as necessidades do Setor de compras e licitações da Prefeitura de Marliéria ao preço mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com estimativa para 11 meses

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal de Marliéria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de dispensa de licitação nº 06/2015 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa com o objeto: contratação de serviços Técnicos especializados em elaboração de pesquisa, tratamento e análise estatística de preços de mercado; montagem de Banco de Preços de Mercado a favor de Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais- IPEAD para atender as necessidades do Setor de compras e licitações da Prefeitura de Marliéria.

Marliéria, 28 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 006/2015 a favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS- IPEAD, CNPJ: 16.578.361/0001-50.

Marliéria-MG, 28 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Marliéria-MG

CONTRATADO: Viação Marli Ltda EPP

OBJETO: fornecimento de passes Marliéria/Cel. Fabriciano, Marliéria/Timóteo para pessoa carente em tratamento de saúde fora do município, cursos intensivos e funcionários a serviço deste Município

VALIDADE: até 31 de dezembro 2015.

Marliéria, 28 de janeiro de 2015